

**PORTARIA Nº 0605/2024-GP/BELÉMPREV**

**A PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

**CONSIDERANDO** que o requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico n.º 019/2020-PROJUR/IPMB, constante nos autos do Processo n.º 13456/2017-SEMEC, que concluiu pelo direito ao benefício da aposentadoria.

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 504/2024-PROJUR/BELÉMPREV, constante nos autos do Processo nº 20213205600-TCM, que concluiu pela necessidade de revogação do ato concessivo para inserção do fundamento legal acerca do redutor de idade e tempo de contribuição previsto no Texto Constitucional de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003;

**R E S O L V E:**

I- **REVOGAR** a **PORTARIA N.º 208/2021-GP/IPMB**, publicada no Diário Oficial do Município de Belém nº 14.229, de 29 de abril de 2021;

II- **APOSENTAR** o servidor **FRANCISCO ANTÔNIO ALMEIDA PEREIRA**, no cargo de PROFESSOR PEDAGOGICO/SEMEC - REF. 02 - Matrícula nº 0050350-013, CPF 158.765.782-15; consoante disposto no Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c o art. 40, §5º, da CRFB/88 e Arts. 94 e 12, §3º, da Lei Municipal n.º 8.466/200536 c/c o Art. 36, II, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais, a serem pagos mensalmente no valor de **RS 13.808,10** (treze mil, oitocentos e oito reais e dez centavos), assim discriminados:

**Composição dos Proventos**

VENCIMENTO-BASE	R\$ 1.504,15
JORNADA DE TRABALHO AGREGADA (140%)	R\$ 2.105,81
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$ 2.165,98
GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$ 721,99
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (25%)	R\$ 902,49
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (40%)	R\$ 1.443,98
GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO (10%)	R\$ 361,00
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO (50%)	R\$ 4.602,70
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 13.808,10</b>

III- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 08 de julho de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta/BELÉMPREV